



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 40, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Exonera Bruno Fassoni Alves de Oliveira do emprego público em comissão de Diretor Jurídico e Administrativo do CRMV-SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a Resolução CFMV nº 1.204/2018, de 25 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Bruno Fassoni Alves de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 369.742.***-86, do emprego público em comissão de Diretor Jurídico e Administrativo do CRMV-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CRMV-SP nº 3.005/2024 e a Portaria CRMV-SP nº 86/2025, além do disposto no Anexo II da Resolução CRMV-SP nº 3.039/2026.

São Paulo, 2 de março de 2026.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP